

ATA DE REUNIÃO DA MESA ESTADUAL DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

Aos 13 dias do mês de outubro de 2015, na Cidade Administrativa, na sede da Companhia de Habitação de Minas Gerais (COHAB-Minas), realizou-se reunião com o objetivo de construir acordo visando a solução pacífica de conflito fundiário urbano envolvendo ocupações no município de Timóteo. Conforme lista de presença anexa, tendo como princípio “Ouvir para Governar”, discutiu-se e deliberou-se sobre a pauta supramencionada.

O desembargador Alberto Diniz, que representa o Cejus Social na Mesa de Diálogo, pediu a palavra antes da abertura do debate sobre a pauta proposta, solicitando que fosse incluída na ata da reunião a realização de um acordo com o Sr. Luis Mário Surete, proprietário de uma área particular no bairro Copacabana. Segundo o desembargador, as famílias que estão ocupando o terreno do citado proprietário concordaram em deixar o local, devendo ser remanejadas para uma área lateral, na mesma região, pertencente à Prefeitura de Belo Horizonte.

Em seguida, o presidente da Mesa, Claudio Vinicius Leite Pereira, abriu a reunião solicitando que o representante da Advocacia Geral do Estado (AGE), Robson Lucas, relatassem a decisão de suspensão da liminar de reintegração de posse envolvendo as ocupações no município de Timóteo pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

Segundo Robson Lucas, o desembargador do STJ julgou temerária uma ação de desocupação em uma área onde residem cerca de 300 famílias, sem que pudesse propiciar o reexame daquela decisão junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Desta forma, informou que, até que o Supremo examine o recurso de apelação, a ordem de despejo está suspensa.

A advogada das Brigadas Populares, Fernanda Vieira de Oliveira, justificou a ausência dos representantes das famílias das ocupações na reunião, informando que acredita ter havido um problema de comunicação, o que teria inviabilizado sua vinda a Belo Horizonte. Segundo ela, a proposta das Brigadas Populares para um possível acordo pode ser resumida em três pontos básicos: transformação das áreas de ocupações já consolidadas em ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), com a devida regularização fundiária pela Prefeitura de Timóteo; concessão de auxílio financeiro para fins de moradia às famílias que estão em áreas de risco; realocação das famílias que residem em áreas de preservação ambiental para as áreas das ocupações já consolidadas. A advogada ressaltou que tal proposta, além de atender os anseios dos ocupantes, não geraria qualquer custo material ao município de Timóteo. Informou ainda que foram encaminhados arquitetos ao local para a realização de um estudo da área, no sentido de avaliar as questões pertinentes à preservação ambiental.

O prefeito de Timóteo, Cleydson Domingues Drumond, informou que o levantamento topográfico realizado nos terrenos ocupados constatou que 128 famílias estão em área de preservação ambiental permanente. Informou ainda que, na Ocupação do Limoeiro, onde as casas foram construídas a três metros do curso d'água, corre-se o risco de inundação, tendo em vista o início da temporada de chuvas, o que requer o remanejamento imediato das famílias, para evitar a ocorrência de uma possível tragédia.

O prefeito avaliou que a suspensão da liminar pelo STJ atrasa ainda mais a solução do problema, prolongando o sofrimento das famílias. Ressaltou que, de acordo com os critérios do cadastro socioeconômico, não há como dar posse de terra às pessoas que não estão em vulnerabilidade social e aos que não moram no município há mais de cinco anos. Enfatizou que o município não tem condições de manter as pessoas nestas áreas e por isso a proposta da Prefeitura permanece a mesma da reunião anterior, ou seja: concessão do aluguel social temporário às 133 famílias aprovadas no cadastro socioeconômico e seu reassentamento definitivo no loteamento do bairro Macuco, onde será realizado o empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades.

A advogada Fernanda Oliveira solicitou ao prefeito de Timóteo que se manifestasse sobre a proposta feita pelo movimento. Segundo ela, é inadmissível aceitar que famílias que já possuem situação consolidada tenham suas casas destruídas, sendo remanejadas para outro local, onde seria construído um novo empreendimento habitacional, o que, segundo ela, geraria um ônus muito grande para todos. Além disso, solicitou que fosse encaminhado a ela o mapa com o estudo topográfico realizado na área.

Em resposta à advogada, o prefeito Cleydson Drumond afirmou que a maior dificuldade da Prefeitura em aceitar essa proposta é separar o joio do trigo, argumentando que há casas na ocupação com excelente estrutura, mas que pertencem a pessoas que não estão em vulnerabilidade social. Nesse sentido, frisou que a responsabilidade do município é atender as famílias que realmente precisam.

A chefe de gabinete da Seplag e membro da Diretoria Executiva da Mesa, Lígia Maria Alves, ponderou que, numa negociação, as partes envolvidas precisam flexibilizar suas posições, para que um acordo se torne possível. Salientou que o papel da Mesa de Diálogo é intermediar o conflito, o que pressupõe dois exercícios básicos: colocar-se no lugar do outro e entender que, numa negociação, as partes têm que ceder em algum ponto. Avaliando estarem esgotadas as possibilidades de acordo entre as partes, uma vez que nenhum lado sinalizou qualquer tipo de abertura, a representante da Seplag anunciou que a Mesa decide pela suspensão do tema de Timóteo de sua pauta, até que surjam novos desdobramentos.

Concordando com essa decisão, o presidente da Mesa, Cláudius Vinícius, afirmou que não é possível obrigar as partes a fazerem um acordo. Dessa forma, considerando que nenhum dos lados se dispõe a ceder em suas posições, concluiu que a Mesa não tem como interceder mais nesse assunto, impondo uma solução para o conflito.

O representante da AGE fez um apelo para que as partes possam afinar seu discurso e chegar a um termo que resulte em solução, a partir da flexibilização de suas propostas. Ele alertou que, quando expirar o prazo da medida cautelar ajuizada pelo STJ, o pedido de reintegração de posse passa a vigorar novamente, exigindo uma negociação sob pressão, o que ele avalia ser desgastante para ambas as partes envolvidas no conflito.

Considerando não haver mais o que tratar nesse assunto, o presidente da Mesa encerrou a reunião, mostrando-se, entretanto, aberto à reabertura das negociações, assim que as partes apresentarem à Mesa propostas concretas visando à construção de um acordo.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.